

Ao ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação do Ministério da Cultura

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

Assunto: retificação da ATA abertura e JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ALMEIDA GOMES INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.324.519/0001-49, com sede na SCLN 315, Bloco C, Sala 105, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.774-530, representada por seu sócio-administrador Sr. Hélio Almeida Gomes vem, à presença de V. Exa., **amparada no disposto art. 5º, LIV e LV da Constituição Federal, artigo 2º da lei nº. 9784/99**, realizar

CHAMAMENTO A ORDEM DO PROCESSO LICITATÓRIO

com base no direito constitucional de petição, requerendo, para tanto, **EM ATENÇÃO DO PODER GERAL DE CAUTELA**, a intervenção desta eminente autoridade, a fim de que **SEJA CORRIGIDO O ERRO MATERIAL CONSTANTE NA ATA abertura e JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Nº 3, pelas razões de fato e direito a seguir:**

Sem delongas, de acordo com o que consta na ATA abertura e JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Nº 3 da presente concorrência, muito embora a empresa ALMEIDA GOMES tenha sido habilitada na disputa, não foi considerada a condição especial da empresa de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme constou dos documentos que foram apresentados no invólucro de habilitação.

Desta feita, a fim de que a situação acima não venha trazer prejuízos futuros no momento da abertura das propostas, vimos por meio deste, segundo o **princípio da autotutela administrativa**, que **compete a Administração Pública REVER seus próprios atos, de ofício ou quando provocada, solicitar a retificação da ata, para que se faça constar a condição de EPP da presente empresa no processo licitatório**, segundo o que rege o art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, de forma que reste assegurado o direito de

Almeida Gomes

preferência, caso fique configurada a situação de empate na fase de propostas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Brasília, 17 de abril de 2018.



Hélio Almeida Gomes
Sócio-Diretor
Almeida Gomes Inc. e Const. Eireli

RELAÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO

ALMEIDA GOMES INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
05.324.519/0001-49

MÊS	ANO	FATURAMENTO
JANEIRO	2017	R\$ 505.628,37
FEVEREIRO	2017	R\$ -
MARÇO	2017	R\$ 79.371,07
ABRIL	2017	R\$ 211.656,18
MAIO	2017	R\$ 105.828,09
JUNHO	2017	R\$ -
JULHO	2017	R\$ 182.779,73
AGOSTO	2017	R\$ 129.059,45
SETEMBRO	2017	R\$ 129.059,45
OUTUBRO	2017	R\$ 373.841,48
NOVEMBRO	2017	R\$ 227.279,43
DEZEMBRO	2017	R\$ 544.299,81
TOTAL		R\$ 2.488.803,06

Brasília, 23 de Março de 2018.



Gabriel Lacerda Gomes
Contador
CRC-DF 026349/O-1